



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

Ofício - nº 2.974 / 2023

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Aloizio Mercadante

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

presidencia@bndes.gov.br

Rio de Janeiro – RJ

Com cópia:

Luciene Machado

Superintendente de Estruturação de Projetos

luma@bndes.gov.br

Jorge Luiz Assalie

Gerente de Estruturação de projetos de saneamento

jlui@bndes.gov.br

Luciana Xavier de Lemos Capanema

Chefe de Departamento de Estruturação de Projetos de Saneamento

lcapanema@bndes.gov.br

Assunto: Contrato nº 19.2.0506.1

Referência: Ao responder mencionar o nº do processo 18.0.000134485-0

Senhor Presidente,

Administração Municipal iniciou tratativas em 2018 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o objetivo de apoio dessa instituição para a estruturação do projeto de delegação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Porto Alegre.

Como resultado desta tratativa, em 05 de dezembro de 2019 as partes celebraram o Contrato de Estruturação de Projeto nº 19.2.0506.1 para a realização dos estudos.

Em 05 de dezembro de 2022, foi formalizado o Aditivo nº 1, a pedido do Executivo Municipal, sendo introduzido nos estudos contratados o item relativo à drenagem urbana, grave problema que afeta diversas regiões, sobretudo a população mais carente de Porto Alegre. O termo de aditamento também estendeu a vigência do contrato até 05 de outubro 2024.

Importante salientar a qualidade dos estudos que vem sendo conduzidos pelo BNDES na possibilidade de parcerização do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) no modelo de concessão dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto e gestão comercial, agora com a questão da drenagem urbana associada ao projeto.

Saliente-se que o Governo Federal ao incluir nas ações do PAC 3 o projeto de concessão do DMAE ratifica que este caminho é o mais adequado às necessidades de Porto Alegre.

O projeto contratado para validação dos estudos de drenagem urbana de Porto Alegre, item primordial que servirá de base também para a validação final dos estudos da concessão, está em fase de

conclusão com previsão de entrega final até o mês de novembro próximo.

Todavia, para que se atinjam os objetivos pretendidos, faz-se necessária a continuidade e uma complementação dos estudos até aqui apresentados para que se possa construir o modelo que reflita as necessidades e os interesses que beneficiem a população de Porto Alegre, especialmente os mais carentes. Fatos novos surgiram e merecem que estas variantes sejam consideradas para que tenhamos a real situação do DMAE, seja em seu momento atual, sua projeção futura e uma boa avaliação sobre o quadro de investimento proposto diante destes novos cenários.

O Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou um resultado da redução populacional constatada para a cidade de Porto Alegre na ordem de 5% em relação a 2010. Este fato leva a uma nova tendência que precisa ser bem avaliada, mas este não deve ser o único enfoque desta continuidade dos estudos. A Administração Municipal entende que há outros indicadores que não estiveram na discussão até o presente momento e que também merecem avaliação e devem ser postos em contraposição ao dado de redução populacional.

Avaliados os números do DMAE, constata-se que até dezembro de 2022 o volume micro medido consoante anexo 1, cresceu cerca de 3,1% em relação a dezembro de 2019 ou 3,2 milhões de metros cúbicos no período da e pós pandemia, e 4,8% ou 4,9 milhões de metros cúbicos quando considerado o período do censo, ou seja, desde dezembro de 2010.

Quando considerado o número de novas economias conforme tabelad do anexo 2, o quadro se repete: até dezembro de 2022 foram 4,9 mil em relação a dezembro de 2019 ou 32,4 mil economias desde dezembro de 2010, no período do Censo.

Outro dado importante que deve ser considerado é apresentado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Porto Alegre, a qual estima que cerca de 380 mil pessoas por dia oriundas da região metropolitana se deslocam para a cidade de Porto Alegre como destino de trabalho, utilizando os meios de transporte público (ônibus, Trensurb, catamarã) e particular (carros, ônibus, motos) e não são consideradas moradoras, mas são consumidoras dos serviços municipais, neste caso específico de água e de geração de esgoto.

Diante do exposto, solicitamos que a redução populacional identificada no censo, a eminente conclusão dos estudos de drenagem, o incremento consumo micro medido e no número de economias cadastradas, mais o aspecto desta população flutuante sejam objeto de ponderação nas próximas etapas dos estudos, com seus efeitos sobre o CAPEX e o OPEX desta operação.

Assim, entendo que devemos continuar a estudar o modelo proposto, ajustando tudo aquilo que se fizer necessário diante dos cenários acima descritos, para que este projeto possa atender as metas estabelecidas no Marco do Saneamento, refletir o interesse da população de Porto Alegre e permitir ainda investimento na drenagem urbana.

Para o bom andamento deste trabalho e que possamos atingir o objetivo comum deste Executivo Municipal e do BNDES, faz-se necessário estudo e proposição de um novo cronograma, vide anexo 3, para conclusão dos produtos que compõe esta contratação que entendo deva ser apresentado pelo BNDES para avaliação da Administração Municipal.

Ratifico que as equipes técnicas do DMAE estão integradas e a disposição para a continuidade destes trabalhos.

Atenciosamente,

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 08/09/2023, às 12:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25194849** e o código CRC **A8D0373C**.

18.0.000134485-0

25194849v5